

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB1E168C9A5DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI - CNPJ/MF 06.554.299/0001-02

Fls. _____

Ass. _____

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
010/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**

O **MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o presente extrato referente à **Contratação Direta/Dispensa de Licitação nº 010/2026**, com os seguintes termos:

CONTRATANTE: Município de Cristalândia do Piauí-PI / Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: SAUDE AVANÇADA LTDA

CNPJ: 42.113.483/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de oxigênio medicinal armazenados em cilindros, com concessão gratuita de cilindros recebidos em regime de comodato, com entrega parcelada e imediata, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cristalândia do Piauí – PI.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de fornecimento contínuo de oxigênio medicinal para atendimento dos pacientes da rede pública de saúde do Município de Cristalândia do Piauí – PI, justifica-se a presente contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado se enquadra no limite legal para dispensa. O fornecimento de oxigênio medicinal é insumo essencial para a manutenção dos serviços de saúde, garantindo o atendimento adequado à população. Assim, ratifica-se a contratação nos termos da legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.369,94 (sessenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – Exercício financeiro de 2026, dotações orçamentárias 10.301.0120.2026.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde / 10.301.0120.2067.0000 – Programa de Atendimento Básico, elemento de despesa 33.90.30.00 – Material de Consumo / Recursos Próprios; PAB.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Lissandra da Cunha Lemos Valente – Secretária Municipal de Saúde

Contratado: José Araújo Barrêto Neto – SAUDE AVANÇADA LTDA

Cristalândia do Piauí, 17 de março de 2026

Publique-se.